



DECRETO Nº 026/93 DE 01/02/93

**"SUSPENDE FG - FUNÇÃO GRATIFICADA AO
SERVIDOR ROBERTO CARLOS PEITER"**

DARCI CERIZOLLI, Prefeito Municipal de Serra Alta, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e em base ao disposto no Art. 40 da Lei Orgânica Municipal,

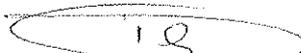
D E C R E T A:

Art. 1º - Fica suspenso a FG - Função Gratificada, Nível FG-5, Chefe do Setor de Agricultura e Meio Ambiente ao Servidor ROBERTO CARLOS PEITER, ocupante do Cargo de Extensionista Rural da EPAGRI (Empresa de Pesquisa Agropecuária e Difusão de Tecnologia de Santa Catarina S.A.)

Art. 2º - A referida suspensão terá vigência a partir da presente data.

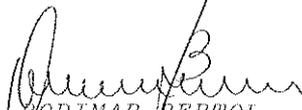
Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se o Decreto nº 002/93 de 04/01/93 e demais disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 01 de Fevereiro de 1993.


DARCI CERIZOLLI

Prefeito Municipal

Registrado e publicado em data supra:


RODIMAR BERTOL

Chefe do Setor de Administração

